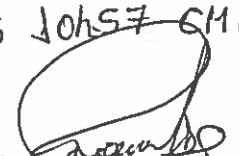




ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
GABINETE VEREADORA SANDRA BATISTA

04  
48  
2070 09.09.15 10h57 CMB

  
Presidente

ATO LEGISLATIVO N \_\_\_\_\_/2015

**Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Grupo de Carimbó Sancari do Bairro da Pedreira.**

A Câmara Municipal de Belém estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte decreto:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao Grupo de Carimbó Sancari do Bairro da Pedreira.

Art. 2º A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt,  
8 de Setembro de 2015.

  
SANDRA BATISTA  
Vereadora

Gabinete Vereadora SANDRA BATISTA  
TRAV. Curuzu, 1755- Marco- Belém- PA  
Tel: (91) 4008 2224